

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 07
Cijun.....	07
Dae.....	08
Promoção da Saúde.....	08
Mobilidade e Transporte.....	09
Assistência e Desenvolvimento Social.....	09 a 16
Fumas.....	16 e 17



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 126/2023
OBJETO: INSULINA LISPRO 50% + PROTAMINA 50% 100 UI/ML 3 ML E OUTROS - MJ - RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: DAKFILM COMERCIAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 8 - INSULINA ASPART30% + PROTAMINA70% EM REFIL 3ML - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

EMPRESA: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 5 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (3 ML) - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 6 - INSULINA ASPART 100 UI/ML (3 ML) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 6 - INSULINA ASPART 100 UI/ML (3 ML) - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS DESERTOS

4 - (41339) ACETILSALICILICO ACIDO 100 MG COM LIBERACAO ENTERICA - COTA PRINCIPAL

4 - (41339) ACETILSALICILICO ACIDO 100 MG COM LIBERACAO ENTERICA - COTA RESERVADA

8 - (42248) INSULINA ASPART30% + PROTAMINA70% EM REFIL 3ML - COTA RESERVADA

14 - (58418) COLESTIRAMINA EM PO, ENVELOPE COM 4G - COTA PRINCIPAL

14 - (58418) COLESTIRAMINA EM PO, ENVELOPE COM 4G - COTA RESERVADA

15 - (58481) INSULINA ASPART30% + PROTAMINA70% EM CANETA DESCARTAVEL 3ML - COTA PRINCIPAL

15 - (58481) INSULINA ASPART30% + PROTAMINA70% EM CANETA DESCARTAVEL 3ML - COTA RESERVADA

18 - (59895) LISINA 125MG - COTA PRINCIPAL

18 - (59895) LISINA 125MG - COTA RESERVADA

19 - (64097) VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - COTA PRINCIPAL

19 - (64097) VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - COTA RESERVADA

22 - (75979) INSULINA GLULISINA 100UI/ML COM CANETA DESCARTAVEL 3ML - COTA PRINCIPAL

22 - (75979) INSULINA GLULISINA 100UI/ML COM CANETA DESCARTAVEL 3ML - COTA RESERVADA

ITENS FRACASSADOS

6 - (41915) INSULINA ASPART 100 UI/ML (3 ML) - COTA PRINCIPAL

6 - (41915) INSULINA ASPART 100 UI/ML (3 ML) - COTA RESERVADA

8 - (42248) INSULINA ASPART30% + PROTAMINA70% EM REFIL 3ML - COTA PRINCIPAL

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 25/05/2023 09:15:52
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 25/05/2023 10:15:52

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 126/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - Item(ns) :

1 - INSULINA LISPRO 50% + PROTAMINA 50% 100UI/ML 3ML REFIL - Cota Reservada - Marca: HUMALOG MIX 50 CARPULE/REFIL 3ML - ELI LILLY - R\$ 43,0200/FRASCO

1 - INSULINA LISPRO 50% + PROTAMINA 50% 100UI/ML 3ML REFIL - Cota Principal - Marca: HUMALOG MIX 50 CARPULE/REFIL 3ML - ELI LILLY - R\$ 43,0200/FRASCO

3 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML (10 ML) - Cota Reservada - Marca: HUMALOG 100UI FRASCO/AMPOLA 10ML - ELI LILLY - R\$ 91,8000/FRASCO/AMP

3 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML (10 ML) - Cota Principal - Marca: HUMALOG 100UI FRASCO/AMPOLA 10ML - ELI LILLY - R\$ 91,8000/FRASCO/AMP

17 - INSULINA GLARGINA EM CANETA DESCARTAVEL (ATE 80UI/APLICACAO) - Cota Reservada - Marca: BASAGLAR 100UI KWIKPEN 3ML - ELI LIY - R\$ 26,7300/PECA

17 - INSULINA GLARGINA EM CANETA DESCARTAVEL (ATE 80UI/APLICACAO) - Cota Principal - Marca: BASAGLAR 100UI KWIKPEN 3ML - ELI LIY - R\$ 26,7300/PECA

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - Item(ns) :

7 - AMINOACIDOS + ANALOGOS - Cota Principal - Marca: KETOSTERIL - R\$ 4,1400/COMPRIMIDO

7 - AMINOACIDOS + ANALOGOS - Cota Reservada - Marca: KETOSTERIL - R\$ 4,1400/COMPRIMIDO

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns) :

9 - BRINZOLAMIDA 1%, COLIRIO (5 ML) - Cota Principal - Marca: NOVARTIS - R\$ 47,7000/FRASCO

9 - BRINZOLAMIDA 1%, COLIRIO (5 ML) - Cota Reservada - Marca: NOVARTIS - R\$ 47,7000/FRASCO

CM HOSPITALAR S.A - Item(ns) :

2 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (10 ML) - Cota Reservada - Marca: LANTUS 100UI/ML F/A 10ML/SANOFI-MEDLEY - R\$ 152,5000/FRASCO/AMP

2 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (10 ML) - Cota Principal - Marca: LANTUS 100UI/ML F/A 10ML/SANOFI-MEDLEY - R\$ 152,5000/FRASCO/AMP

12 - CLOBAZAM 10MG - Cota Principal - Marca: URBANIL 10MG C/20 CPR/SANOFI-MEDLEY - R\$ 0,4300/COMPRIMIDO

12 - CLOBAZAM 10MG - Cota Reservada - Marca: URBANIL 10MG C/20 CPR/SANOFI-MEDLEY - R\$ 0,4300/COMPRIMIDO

13 - CLOBAZAM 20MG - Cota Reservada - Marca: URBANIL 20MG C/20 CPR/SANOFI-MEDLEY - R\$ 0,7700/COMPRIMIDO

13 - CLOBAZAM 20MG - Cota Principal - Marca: URBANIL 20MG C/20 CPR/SANOFI-MEDLEY - R\$ 0,7700/COMPRIMIDO

21 - DENOSUMABE 60MG SOL.INJETAVEL SERINGA - 1ML - Cota Reservada - Marca: PROLIA 60MG/AMGEN - R\$ 610,7200/PECA

21 - DENOSUMABE 60MG SOL.INJETAVEL SERINGA - 1ML - Cota Principal - Marca: PROLIA 60MG/AMGEN - R\$ 610,7200/PECA

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - Item(ns) :

16 - INSULINA DETEMIR 100UI/ML EM CANETA INJETORA DESCARTAVEL 3ML - Cota Reservada - Marca: LEVEMIR FLEXPEN - R\$ 73,5900/FRASCO

16 - INSULINA DETEMIR 100UI/ML EM CANETA INJETORA DESCARTAVEL 3ML - Cota Principal - Marca: LEVEMIR FLEXPEN - R\$ 73,5900/FRASCO

PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns) :

20 - CLORIDRATO DE IVABRADINA 7,5MG - Cota Reservada - Marca: PROCORALAN / SERVIER - R\$ 2,1675/COMPRIMIDO

20 - CLORIDRATO DE IVABRADINA 7,5MG - Cota Principal - Marca: PROCORALAN / SERVIER - R\$ 2,1675/COMPRIMIDO

TECHPHARMA HOSP COM, IMPORTACAO E EXPOR EIRELI-EPP - Item(ns) :

5 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (3 ML) - Cota Principal - Marca: GLARGILIN/BIOMM - R\$ 26,3500/AMPOLA

5 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (3 ML) - Cota Reservada - Marca: GLARGILIN/BIOMM - R\$ 26,3500/AMPOLA

SÃO JOSÉ ASSIST SAÚDE E MEDIC LTDA ME - Item(ns) :

11 - ACIDO ZOLEDRONICO 5MG SOLUCAO INJETAVEL 100 ML - Cota Principal - Marca: ACLASTA - R\$ 1.399,0000/FRASCO

11 - ACIDO ZOLEDRONICO 5MG SOLUCAO INJETAVEL 100 ML - Cota Reservada - Marca: ACLASTA - R\$ 1.399,0000/FRASCO

QUARTIMED HOSPITALAR LTDA - Item(ns) :

10 - VILDAGLIPTINA 50MG - Cota Principal - Marca: NATCOFARMA -



ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1.6200/COMPRI-MIDO
10 - VILDAGLIPTINA 50MG - Cota Reservada - Marca: NATCOFARMA
- R\$ 1,6200/COMPRI-MIDO

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 81/2023
OBJETO: VEÍCULO LEVE SEDAN, 5 PORTAS, ZERO KM – UGADS

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES
- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES
- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS
Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 24/05/2023 14:01:54
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 24/05/2023 15:01:54
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS
- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 81/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS
COMERCIAL ANDRETA DE VEICULOS LTDA - Item(ns):1 - VEICULO LEVE SEDAN 5 PORTAS ZERO KM - Marca: FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 FLEX BRANCO 2023 - Qtde: 1,00 – Valor Unitário: R\$ 94.500,00 - Valor Total: R\$ 94.500,00
Valor Total: R\$ 94.500,00

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 87/2023
OBJETO: PLACA DE VÍDEO RTX 256 BITS E PLACA DE VÍDEO RTX 128 BITS – UGIRC

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES
- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES
- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS
Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 25/05/2023 14:01:36.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 25/05/2023 15:01:36
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS
- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 87/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

AMERICA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP - Item(ns) :
1 - PLACA DE VIDEO RTX 256 BITS - Marca: GIGABYTE RTX 3060 TI - Qtde: 2,00 - Valor Unitário: R\$ 2.995,00 - Valor Total: R\$ 5.990,00
2 - PLACA DE VIDEO RTX 128 BITS - Marca: GIGABYTE RTX 3050 - Qtde: 9,00 - Valor Unitário: R\$ 1.900,00 - Valor Total: R\$ 17.100,00
Valor Total: R\$ 23.090,00

THIAGO MAIA PEREIRA
Gestor da Unidade de Inovação e Relação com o Cidadão

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 050/2019, ART. 24, INCISO XXII, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ. PROCESSO: 09.523-0/19. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 04/06/2023 A 03/06/2024. ASSINATURA: 25/05/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 636.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA DE ALTA TENSÃO PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS - UGE. CONTRATOS CPFL: CUSD - N. 71184/CPCP E CCER - N. 71187/DPCP. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT: ART. 24, INCISO XXII, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES - PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 3.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E REAJUSTE CONTRATUAL III, que se faz ao Contrato Nº 098/2020, Art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. PROCESSO: 01.728-1/20. ASSINATURA: 25/05/2023. VALOR TOTAL DE R\$ 57.960,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO COMPACTADOR WACKER, DESTINADO A REATERRO DAS VALETAS NA IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTROS, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: CONVITE Nº 5/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. PROCESSO Nº 3620-0/2023. ASSINATURA: 23/05/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B, SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETOP. VALOR(ES): Item(ns): 4 - IDENTIFICACAO: DOXICICLINA- APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PHARLAB - R\$ 0.5299 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.4 - IDENTIFICACAO: DOXICICLINA- APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PHARLAB - R\$ 0.5299 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.5 - IDENTIFICACAO: LIDOCAINA CLORIDRATO- APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 2% SEM VASOCONSTRITOR- EMBALAGEM: AMPOLA COM 5 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HYPOFARMA - R\$ 1.4399 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL.5 - IDENTIFICACAO: LIDOCAINA CLORIDRATO- APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 2% SEM VASOCONSTRITOR- EMBALAGEM: AMPOLA COM 5 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HYPOFARMA - R\$ 1.4399 POR AMPOLA - COTA RESERVADA.6 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: AGUA DESTILADA PARA INJECAO-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL- EMBALAGEM: AMPOLA COM 10 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: SAMTEC - R\$ 0.3740 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL.6 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: AGUA DESTILADA PARA INJECAO-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL- EMBALAGEM: AMPOLA COM 10 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-



ADMINISTRAÇÃO

EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: SAMTEC - R\$ 0.3740 POR AMPOLA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. PROCESSO Nº 3620-0/2023. ASSINATURA: 19/05/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B, SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETOP. VALOR(ES):Item(ns): 10 - IDENTIFICACAO: DELTAMETRINA LOÇÃO-APRESENTACAO: LOCAO TOPICA-DOSAGEM: 0,2 MG/ML-UNIDADE: FRASCO COM 100 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: DELTAPIL LOÇÃO BELFAR FR 100 ML RMS:1057100810038 - R\$ 5.3500 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.10 - IDENTIFICACAO: DELTAMETRINA LOÇÃO-APRESENTACAO: LOCAO TOPICA-DOSAGEM: 0,2 MG/ML-UNIDADE: FRASCO COM 100 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: DELTAPIL LOÇÃO BELFAR FR 100 ML RMS:1057100810038 - R\$ 5.3500 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONQUISTA DISTRI DE MEDIC E PROD HOSP LTDA. PROCESSO Nº 3620-0/2023. ASSINATURA: 19/05/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B, SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETOP. VALOR(ES):Item(ns): 2 - IDENTIFICACAO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA-APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL-DOSAGEM: 200 MG/5 ML + 40 MG/5 ML-UNIDADE: FRASCO COM 100 ML + DOSADOR-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GENÉRICO/VITAMEDIC - R\$ 5.0000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.2 - IDENTIFICACAO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA-APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL-DOSAGEM: 200 MG/5 ML + 40 MG/5 ML-UNIDADE: FRASCO COM 100 ML + DOSADOR-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GENÉRICO/VITAMEDIC - R\$ 5.0000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO Nº 3620-0/2023. ASSINATURA: 19/05/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B, SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETOP. VALOR(ES):Item(ns): 12 - IDENTIFICACAO: ESMOLOL-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 10 MG/ML-UNIDADE: FRASCO AMPOLA COM 10 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CRISTÁLIA/BREVIBLOC 10MG/ML 25FAX10ML 102980227005 - R\$ 65.5700 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.12 - IDENTIFICACAO: ESMOLOL-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 10 MG/ML-UNIDADE: FRASCO AMPOLA COM 10 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CRISTÁLIA/BREVIBLOC 10MG/ML 25FAX10ML 102980227005 - R\$ 65.5700 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DROGAFONTE LTDA. PROCESSO

Nº 3620-0/2023. ASSINATURA: 23/05/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B, SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETOP. VALOR(ES):Item(ns): 3 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: HIOSCINA-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 20 MG/ML-EMBALAGEM: AMPOLA COM 1 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: FARMACE-CE(CE) - R\$ 1.0500 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL.3 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: HIOSCINA-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 20 MG/ML-EMBALAGEM: AMPOLA COM 1 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: FARMACE-CE(CE) - R\$ 1.0500 POR AMPOLA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 3620-0/2023. ASSINATURA: 22/05/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B, SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETOP. VALOR(ES):Item(ns): 11 - IDENTIFICACAO: OMEPRAZOL-APRESENTACAO: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL + DILUENTE-DOSAGEM: 40 MG/ML-UNIDADE: FRASCO AMPOLA COM 10 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: BLAU - R\$ 6.4800 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.11 - IDENTIFICACAO: OMEPRAZOL-APRESENTACAO: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL + DILUENTE-DOSAGEM: 40 MG/ML-UNIDADE: FRASCO AMPOLA COM 10 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: BLAU - R\$ 6.4800 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 4434-0/2023. ASSINATURA: 18/05/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de ACETILSALICILICO ACIDO 100MG, DIPIRONA SODICO 500MG, BETAMET. VALOR(ES):Item(ns): 8 - IDENTIFICACAO: VARFARINA SODICA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 5 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: FARMOQUIMICA - R\$ 0.1400 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO Nº 4434-0/2023. ASSINATURA: 18/05/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de ACETILSALICILICO ACIDO 100MG, DIPIRONA SODICO 500MG, BETAMET. VALOR(ES):Item(ns): 1 - IDENTIFICACAO: ACETILSALICILICO ACIDO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: DORMEC 100MG CX C/50STR X 10CPJMEC - R\$ 0.0390 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.1 - IDENTIFICACAO: ACETILSALICILICO ACIDO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: DORMEC 100MG CX C/50STR X 10CPJMEC - R\$ 0.0390 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO No 4434-0/2023. ASSINATURA: 18/05/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de ACETILSALICILICO ACIDO 100MG, DIPIRONA SODICO 500MG, BETAMET. VALOR(ES):Item(ns): 9 - IDENTIFICACAO: PREDNISONA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO EM EMBALAGEM FRACIONAVEL-DOSAGEM: 5 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CRISTÁLIA/CRISPRED 5MG 20BLX10 1029801510035 FRACI - R\$ 0.0950 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.9 - IDENTIFICACAO: PREDNISONA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO EM EMBALAGEM FRACIONAVEL-DOSAGEM: 5 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CRISTÁLIA/CRISPRED 5MG 20BLX101029801510035 FRACI - R\$ 0.0950 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 68/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. LTDA. PROCESSO No 4434-0/2023. ASSINATURA: 17/05/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de ACETILSALICILICO ACIDO 100MG, DIPIRONA SODICO 500MG, BETAMET. VALOR(ES):Item(ns): 4 - IDENTIFICACAO: CLONAZEPAM-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 2 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: EMS - R\$ 0.0478 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.4 - IDENTIFICACAO: CLONAZEPAM-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 2 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: EMS - R\$ 0.0478 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 68/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP. PROCESSO No 4434-0/2023. ASSINATURA: 18/05/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de ACETILSALICILICO ACIDO 100MG, DIPIRONA SODICO 500MG, BETAMET. VALOR(ES):Item(ns): 8 - IDENTIFICACAO: VARFARINA SODICA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 5 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: MAREVAN 5MG CX150CPR BISULCADO/1039001470281 - R\$ 0.1400 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 68/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA. PROCESSO No 4434-0/2023. ASSINATURA: 23/05/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de ACETILSALICILICO ACIDO 100MG, DIPIRONA SODICO 500MG, BETAMET. VALOR(ES):Item(ns): 6 - IDENTIFICACAO: GLICLAZIDA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 30 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GLICLAZIDA 30MG/SUN - R\$ 0.1800 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.6 - IDENTIFICACAO: GLICLAZIDA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 30 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GLICLAZIDA 30MG/SUN - R\$ 0.1800 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 68/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE

JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO No 4434-0/2023. ASSINATURA: 19/05/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de ACETILSALICILICO ACIDO 100MG, DIPIRONA SODICO 500MG, BETAMET. VALOR(ES):Item(ns): 2 - IDENTIFICACAO: DIPIRONA SODICA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 500 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$ 0.1190 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.2 - IDENTIFICACAO: DIPIRONA SODICA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 500 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$ 0.1190 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.7 - IDENTIFICACAO: ALOPURINOL-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$ 0.1200 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.7 - IDENTIFICACAO: ALOPURINOL-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$ 0.1200 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 68/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ELENICE MENDES MARIO LICITACAO EPP. PROCESSO No 10185-0/2023. ASSINATURA: 19/05/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de BOTAS DE PVC CANO CURTO E CANO LONGO (VÁRIOS TAMANHOS) - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - BOTA DE PVC:-CANO CURTO, ALTURA DE 260 MM-SOLADO ANTIDERRAPANTE-ESPESSURA DO SOLADO: MÍNIMO DE 12 MM-ALTURA DO SALTO: 27 MM-SEM FORRO-COR PRETO-SUPER RESISTENTE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO-TAMANHO 37-APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVACAO VALIDO-VALIDADE MINIMA DO EPI 12 MESES APOS A ENTREGA-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: BRACOL - R\$ 39.9900 POR PAR - COTA PRINCIPAL.2 - BOTA DE PVC:-CANO CURTO, ALTURA DE 260 MM-SOLADO ANTIDERRAPANTE-ESPESSURA DO SOLADO: MÍNIMO DE 12 MM-ALTURA DO SALTO: 27 MM-SEM FORRO-COR PRETO-SUPER RESISTENTE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO-TAMANHO 38-APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VALIDO-GARANTIA MINIMA DO EPI 12 MESES APOS A ENTREGA-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: BRACOL - R\$ 39.9900 POR PAR - COTA PRINCIPAL.3 - BOTA DE PVC:-CANO CURTO, ALTURA DE 260 MM-SOLADO ANTIDERRAPANTE-ESPESSURA DO SOLADO: MÍNIMO DE 12 MM-ALTURA DO SALTO: 27 MM-SEM FORRO-COR PRETO-SUPER RESISTENTE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO-TAMANHO 39-APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVACAO VALIDO-GARANTIA MINIMA DO EPI 12 MESES APOS A ENTREGA-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: BRACOL - R\$ 39.9900 POR PAR - COTA PRINCIPAL.4 - BOTA DE PVC, CANO CURTO, SEM FORRO, N.41-ALTURA 30 CM-SOLADO ANTIDERRAPANTE-ESPESSURA DO SOLADO DE 1,5 CM-ALTURA DO SOLADO 2,7 CM-SEM FORRO-SUPER RESISTENTE COM ISOLAÇÃO TERMICA-APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VALIDO-VALIDADE MINIMA DO EPI 12 MESES APOS A ENTREGA. -CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: BRACOL - R\$ 39.9900 POR PAR - COTA PRINCIPAL.5 - BOTA DE PVC:-CANO LONGO, ALTURA DE 38,5 CM-SOLADO ANTIDERRAPANTE-ESPESSURA DO SOLADO: MÍNIMO DE 1,5 CM-ALTURA DO SALTO: 27 MM-SEM FORRO-COR: PRETO-SUPER RESISTENTE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO-TAMANHO 40-APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVACAO VALIDO-VALIDADE MINIMA DO EPI 12 MESES APOS A ENTREGA-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: BRACOL - R\$ 64.9900 POR PAR - COTA PRINCIPAL.6 - BOTA DE PVC:-CANO LONGO, ALTURA DE 38,5 CM-SOLADO ANTIDERRAPANTE-ESPESSURA DO SOLADO: MÍNIMO DE 1,5 CM-ALTURA DO SALTO: 27 MM-SEM FORRO-COR: PRETO-SUPER RESISTENTE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO-TAMANHO 41-APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVACAO VALIDO-VALIDADE MINIMA DO EPI 12 MESES APOS A ENTREGA-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: BRACOL - R\$ 64.9900 POR PAR -



ADMINISTRAÇÃO

COTA PRINCIPAL.7 - BOTA DE PVC:-CANO LONGO, ALTURA DE 38,5 CM-SOLADO ANTIDERRAPANTE-ESPESSURA DO SOLADO: MÍNIMO DE 1,5 CM-ALTURA DO SALTO: 27 MM-SEM FORRO-COR: PRETO-SUPER RESISTENTE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO-TAMANHO 42-APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VALIDO-VALIDADE MINIMA DO EPI 12 MESES APOS A ENTREGA-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: BRACOL - R\$ 64.9900 POR PAR - COTA PRINCIPAL.8 - BOTA DE PVC:-CANO LONGO, ALTURA DE 38,5 CM-SOLADO ANTIDERRAPANTE-ESPESSURA DO SOLADO: MÍNIMO DE 1,5 CM-ALTURA DO SALTO: 27 MM-SEM FORRO-COR: PRETO-SUPER RESISTENTE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO-TAMANHO 43-APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VALIDO-VALIDADE MINIMA DO EPI 12 MESES APOS A ENTREGA-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: BRACOL - R\$ 64.9900 POR PAR - COTA PRINCIPAL.9 - BOTA DE PVC:-CANO LONGO, ALTURA DE 38,5 CM-SOLADO ANTIDERRAPANTE-ESPESSURA DO SOLADO: MÍNIMO DE 1,5 CM-ALTURA DO SALTO: 27 MM-SEM FORRO-COR: PRETO-SUPER RESISTENTE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO-TAMANHO 44-APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VALIDO-GARANTIA MINIMA DO EPI 12 MESES APOS A ENTREGA-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: BRACOL - R\$ 64.9900 POR PAR - COTA PRINCIPAL.10 - BOTA DE PVC:-CANO CURTO-ALTURA 30 CM-SOLADO ANTIDERRAPANTE-ESPESSURA DO SOLADO DE 1,5 CM-ALTURA DO SALTO 2,7 CM-SEM FORRO-SUPER RESISTENTE COM ISOLAMENTO TERMICO-TAMANHO 44-APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VALIDO-VALIDADE MINIMA DO EPI 12 MESES APOS A ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: BRACOL - R\$ 39.9900 POR PAR - COTA PRINCIPAL.11 - BOTA DE PVC:-CANO LONGO, ALTURA DE 38,5 CM-SOLADO ANTIDERRAPANTE-ESPESSURA DO SOLADO: MÍNIMO DE 1,5 CM-ALTURA DO SALTO: 27 MM-SEM FORRO-COR: PRETO-SUPER RESISTENTE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO-TAMANHO 38-APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VALIDO-VALIDADE MINIMA DO EPI 12 MESES APOS A ENTREGA-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: BRACOL - R\$ 64.9900 POR PAR - COTA PRINCIPAL.12 - BOTA DE PVC:-CANO LONGO, ALTURA DE 38,5 CM-SOLADO ANTIDERRAPANTE-ESPESSURA DO SOLADO: MÍNIMO DE 1,5 CM-ALTURA DO SALTO: 27 MM-SEM FORRO-COR: PRETO-SUPER RESISTENTE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO-TAMANHO 39-APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VALIDO-VALIDADE MINIMA DO EPI 12 MESES APOS A ENTREGA-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: BRACOL - R\$ 64.9900 POR PAR - COTA PRINCIPAL.13 - BOTA DE PVC:-N. 42-CANO CURTO-COR PRETO-ALTURA: 30 CM-SOLADO ANTIDERRAPANTE-ESPESSURA DO SOLADO DE 1,5 CM-ALTURA DO SALTO 2,7 CM-SEM FORRO-SUPER RESISTENTE COM ISOLAMENTO TERMICO-APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VALIDO-GARANTIA MINIMA DO EPI 12 MESES APOS A ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: BRACOL - R\$ 39.9900 POR PAR - COTA PRINCIPAL.15 - BOTA DE PVC:-CANO LONGO-SEM FORRO-COR: PRETO-TAMANHO No 46-COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTERIO DO TRABA-LHO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: BRACOL - R\$ 64.9900 POR PAR - COTA PRINCIPAL.16 - BOTA DE PVC:-CANO CURTO, ALTURA DE 260 MM-SOLADO ANTIDERRAPANTE-ESPESSURA DO SOLADO: MÍNIMO DE 12 MM-ALTURA DO SALTO: 27 MM-SEM FORRO-COR PRETO-SUPER RESISTENTE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO-TAMANHO 40-APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VALIDO-VALIDADE MINIMA DO EPI 12 MESES APOS A ENTREGA-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: BRACOL - R\$ 39.9900 POR PAR - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 110/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14315/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R SANTOS COM. DE PROD. ALIMEN. EM GERAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2696,00 OBJETO: LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO, ERVILHA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA

SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14316/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 380,00 OBJETO: FUBÁ DE MILHO SEM GLÚTEN, FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE MILHO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14317/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 714,00 OBJETO: FUBÁ DE MILHO SEM GLÚTEN, FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE MILHO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14318/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BELAMESA COM. DE PROD. ALIMENT.EM GERAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 53850,00 OBJETO: FEIJÃO CARIOCA, FEIJÃO PRETO, CARNE BOVINA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 550/2022.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 446, SEI 0153079 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Processo SEI: CIJ.00631/2023. Objeto: Prestação de serviços de locação de 06 (seis) impressoras multifuncionais monocromáticas e 02 (duas) impressoras laser coloridas, com serviços de instalação física, configuração e prestação de serviço de suporte técnico, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I. Valor Global: R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência: Da data de sua última assinatura eletrônica e vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses), a contar da entrega do objeto. Assinatura: 25/05/2023.

Jundiá, 25 de maio de 2023.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ □ CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 442 e SEI nº0152614, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa LPM Teleinformática Ltda. Processo SEI CIJ.00734/2023. Pregão Eletrônico nº 340/2022. ARP nº 10. Objeto: Prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica de dados, telefonia e elétrica, para o(s) local(is) abaixo mencionado(s) conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I do edital. Valor Global: R\$ 84.422,25 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da última assinatura eletrônica do contrato. Assinatura: 23/05/2022.

Jundiá, 23 de maio de 2023.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
COMUNICADO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitação pelo Regime de Contratação das Estatais (RCE) nº 407/2023.

Processo SEI: CIJ.00255/2023.

Objeto: Registro de preço por um período de 12 (doze) meses para fornecimento de solução de switches de acesso, com menor valor global por lote, composta por equipamentos, assistência técnica local e remota, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I.

Informamos que fica adiada "sine die" a sessão da Licitação pelo Regime de Contratação das Estatais (RCE) nº 407/2023, que estava agendada para o dia 29 de maio de 2023, às 09h00.

Jundiá, 26 de maio de 2023.
Lara Elen Diogo Meitling
Presidente da Comissão Especial de Licitações



DAE

Modo de Disputa Aberto nº 002/2023
Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Modo de Disputa Aberto nº 002/2023, referente a contratação de empresa especializada para recarga e manutenção de segundo nível em extintores de incêndio, mangueiras de hidrante e acessórios de teste hidrostático (in loco), foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Gestão em 24/05/2023: "Acolho a manifestação jurídica de fls. 262, pela adjudicação / homologação do objeto do presente certame para a empresa EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP, no valor total de R\$ 123.392,89 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), segundo o critério de Maior Desconto.

25/05/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Apostilamento

Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
Apostilamento nº 012/2023 aprovado em 24/05/2023 Processo DAE nº 0039/2022.

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo a granel.
1º apostilamento que se faz ao contrato nº 029/2022 para reajuste de 4%, que corresponde ao valor total de R\$ 5.421,24.

25/05/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da DAE S/A – Água e Esgoto

Ficam convocados as Senhoras e os Senhores Acionistas da DAE S/A – Água e Esgoto, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de junho de 2023, às 11 horas, em modo virtual, da Sede da Companhia, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, situada à Avenida Alexandre Lüdke, 1.500, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Eleição de membros do Conselho Fiscal;
- 2) Ratificação de compra de ações pela Tesouraria.

O endereço eletrônico para acesso à sala virtual será encaminhado em até uma hora antes do início da referida reunião.

Jundiá, 25 de maio de 2023.
WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 144, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 110, 112 incisos I e VI, 115 e artigo 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 10 de maio de 2023, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência e Inutilização de produtos, pelo motivo, a saber:

Por comercializar em seu estabelecimento, situado em Jundiá/SP, produtos de origem animal que possuem registro junto ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Itupeva/SP, ou seja, fora da área geográfica do município onde foram produzidos e inspecionados, conforme evidenciado pela exposição à venda de queijos da Marca Queijos Itupeva, conforme o Auto de Infração nº 25/2023, lavrado em 11 de abril de 2023.

KALIMERA COMÉRCIO DE HORTIFRUTI LTDA.
CNPJ 09.563.342/0001-94
Endereço: Rua do Retiro, nº 2400, Vila das Hortências – Jundiá/SP.
CEP: 13.209-355.

PROMOÇÃO DA SAÚDE

PROCESSO Nº 3.032-0/2023-1

Jundiá, 26 de maio de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 145, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 39, 110, 115, 112 incisos VI e artigo 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 09 de maio de 2023, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de produtos, pelo motivo, a saber:

Por comercializar produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, conforme evidenciado pela exposição à venda de queijos sem registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o Auto de Infração nº 24/2023, lavrado em 11 de abril de 2023.

KALIMERA COMÉRCIO DE HORTIFRUTI LTDA
CNPJ 09.563.342/0001-94
Endereço: Rua do Retiro, nº 2.400, Vila das Hortências – Jundiá/SP.
CEP: 13.209-355.
PROCESSO Nº 3.031-2/2023-1

Jundiá, 26 de maio de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 146, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, foram recolhidas e inutilizadas as Notificações de Receita A – série B, correspondentes ao intervalo numérico que segue:

212.141 – 212.160
212.161 – 212.180
213.021 – 213-040
213-061 – 213-080
213-081 – 213-100
213-101 – 213.120
213-161 – 213.180
213-181 – 213-200

Por ausência das informações mínimas no campo "emitente", estabelecidas no artigo 36 da Portaria SVS/MS nº 344/98 prejudicando o atendimento da prescrição médica.

Os talonários eram pertencentes a instituição abaixo identificada:

HOSPITAL SANTA ELISA.
CNPJ 50.964.097/0001-20.
Endereço: Rua Sócrates Fernandes de Oliveira nº 70 – Chácara Urbana – Jundiá/SP.
CEP: 13.201-838.

Jundiá, 26 de maio de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ



MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: 26/05/2023

00580/2023	00579/2023
00577/2023	00576/2023
00575/2023	00571/2023
00569/2023	00568/2023
00567/2023	00565/2023
00563/2023	

INDEFERIDO Data: 26/05/2023

00637/2023	00636/2023
00635/2023	00634/2023
00633/2023	00632/2023
00631/2023	00630/2023
00629/2023	00628/2023
00627/2023	00626/2023
00625/2023	00624/2023
00578/2023	00573/2023
00572/2023	00570/2023
00562/2023	

PORTARIA UGMT Nº 02, DE 14 DE MARÇO DE 2023

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR, Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e face ao que consta do Processo SEI PMJ.0005398/2021 -----

RESOLVE,

Art. 1º Credenciar os seguintes policiais militares, como agentes de fiscalização de trânsito, para o exercício das competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro:

11º BPMI

TEN CEL PM ROBINSON POMÍLIO	910.396-1
CB PM EDI CARLOS EVARISTO	930.039-2
CB PM RICARDO FERRAZ LIBERATO MENDES	933.804-7
CB PM MARCOS LÍVIO DA SILVA	105.583-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO QUEIROZ

Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PMJ Nº 001/2023

PROCESSO: PMJ-UGAAT-UGADS-2022/2023

ASSUNTO: Programa de Aquisição de Alimentos – MODALIDADE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA.

CHAMADA PÚBLICA PMJ Nº 001/2023, para convocação de Agricultores enquadrados nos termos da Lei Federal nº 11.326 de 24 de julho de 2006 na condição de "Agricultor Familiar", interessados no fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra com Doação Simultânea instituído nos termos da Lei Federal nº 14.284 de 29 de dezembro de 2021, Capítulo II.

Trata-se de iniciativa que visa a destinação de produtos às famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social referenciadas na Rede Socioassistencial SUAS e Rede Intersetorial de Jundiá, considerada a adesão (Termo de Adesão nº 00729/2022) firmada pelo Município perante o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural, nos autos do Processo nº 71000.023558/2018-49.

O Município de Jundiá – SP, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na Av. da Liberdade, s/nº - Bairro Jardim Botânico – Jundiá, SP, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ FERNANDO MACHADO, considerando a legislação supracitada e o disposto no Termo de Adesão nº 00729/2022 ao Programa de Aquisição de Alimentos, por intermédio das Unidades de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo – UGAAT e Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – UGADS, neste ato representadas, respectivamente, pelos Gestores, Sr. Eduardo Alvarez, CPF - 109.472.888-80, RG - 15.627.103-

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5 e Sra. Maria Brant de Carvalho Falcão, CPF - 288.758.458-83, RG - 15.627.103-5, torna público que se acha aberto, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, Chamada Pública que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios no ano de 2023, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos.

O presente Edital devidamente publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá ficará disponível para consulta por parte de interessados no site da Prefeitura do Município de Jundiá (jundiá.sp.gov.br), bem como nas Unidades Gestoras acima indicadas.

1. OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares para doação à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, atendida pelo Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra com Doação Simultânea, conforme especificações dos gêneros alimentícios (ANEXO I).

1.2. Os Agricultores serão devidamente submetidos à habilitação para participarem do Programa de Aquisição de Alimentos e os preços dos seus produtos deverão estar de acordo com a Tabela de Preço de Referência do Programa Alimenta Brasil, com base nos preços do CEAGESP (SP), conforme ANEXO II.

1.3. Os produtos orgânicos e/ou agroecológicos, com certificação, receberão um acréscimo de 30% (trinta por cento) em relação aos preços praticados neste edital de produtos convencionais.

1.4.A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pelas Unidades Gestoras UGAAT/UGADS, quando da conclusão do processo de habilitação.

1.5. Todos os Agricultores Familiares que manifestarem interesse no fornecimento de produtos vinculado ao Programa de Aquisição de Alimentos, deverão apresentar proposta acompanhada da documentação relacionada na cláusula terceira, item 3.2 e subitens deste Edital.

1.6. Os Agricultores habilitados serão todos aqueles que atendam os requisitos exigidos nos termos deste Edital para participação no Programa Alimenta Brasil, sendo que serão submetidos à classificação mediante pontuação relacionada a cada categoria prevista, obedecidos os critérios de priorização estabelecidos na cláusula quinta, item 5.1 deste Edital. Todos os fornecedores, independentemente da ordem de classificação, ficarão cadastrados para fornecimentos até o limite de valor destinado à totalidade de recursos financeiros compreendida no Programa.

11.7. O critério adotado como desempate da pontuação citada no item 1.6 será a maior idade do Agricultor.

2. AGRICULTORES ELEGÍVEIS

2.1.Serão aceitas propostas de Agricultores individuais enquadrados na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF (DAP) devidamente regular e ativa.

2.2. No ANEXO IV deste Edital consta o Formulário a ser preenchido e a documentação necessária para a realização da prestação de informações, incluindo o termo de Compromisso de entrega dos produtos. Para os produtos orgânicos será exigida a respectiva comprovação de certificação orgânica, juntamente com a Proposta de Fornecimento de Alimentos e demais documentos de habilitação.

2.3. Os alimentos adquiridos devem ser de produção própria, resultantes das atividades dos beneficiários fornecedores, sem contratação de mão-de-obra infantil e/ou mão-de-obra análoga a escravidão e que adotem as Boas Práticas Agropecuárias.

3. PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO DOS AGRICULTORES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

3.1. Os(as) interessados(as) devem apresentar a documentação e a proposta de fornecimento de alimentos, por meio eletrônico para agronegocio@jundiá.sp.gov.br ou de forma presencial na Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (Av. da Liberdade, s/n, Paço Municipal, 5º Andar, Ala Norte), conforme formulário disponibilizado no Anexo V deste Edital, no período de 03/05/2023 a 29/05/2023 até as 17h00 (dezessete horas);

3.2. Os documentos necessários para inscrição são os que se seguem:

3.2.1. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.2.2. Cópia do Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

3.2.3. Cópia do extrato da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

3.2.4. Proposta de Proposta de Fornecimento de Gêneros Alimentícios do Agricultor, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, devidamente assinada;



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.2.5. Declaração de produção própria dos beneficiários fornecedores e observância aos critérios de fornecimento estabelecidos, modelo ANEXO IV;

3.2.6. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso de produção orgânica ou agroecológica (Certificado de Conformidade Orgânica).

3.3.A relação dos Agricultores habilitados será publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, SP.

3.4. O Grupo Técnico indicado pela UGAAT e UGADS poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelos Agricultores proponentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

4. PERÍODO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência das propostas será até o mês de novembro de 2023, com a entrega total dos quantitativos dos produtos comprometidos com o fornecimento ajustado. O prazo poderá sofrer alterações de acordo com mudanças feitas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

5. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos Agricultores a fornecerem produtos ao Programa Alimenta Brasil:

ITEM	CRITÉRIO	INDICADOR	PONTUAÇÃO
1	Localização Agricultor(a) que tenha moradia e/ou produção dos alimentos no Município limítrofe. Agricultor(a) que tenha moradia e/ou produção dos alimentos na Região do Município. Agricultor(a) que tenha moradia e/ou produção dos alimentos.	Agricultor(a) que tenha moradia e/ou produção dos alimentos no Município.	10
		Agricultor(a) que tenha moradia e/ou produção dos alimentos no Município limítrofe.	8
		Agricultor(a) que tenha moradia e/ou produção dos alimentos na Região do Município.	6
		Agricultor(a) que tenha moradia e/ou produção dos alimentos.	4
2	Condição do(a) Agricultor(a)	Grupo "B" do PRONAF ou com inscrição no CadÚnico	10
		Agricultor(a) com a DAP A ou A/C, assentado da reforma Agrária ou dos beneficiários do Crédito Fundiário ou pertencentes a Grupo Especiais, quilombolas, indígenas, agroextrativistas, e demais povos e comunidades.	6
		Agricultores(as) familiares que não se encaixam em nenhum dos critérios	4
3	Gênero	Proposta de Fornecimento de Alimentos apresentada por Agricultora	9
4	Jovem	Agricultor(a) com até 29 anos de idade	7
5	Produção orgânica e/ou Agroecológica	Oferta de produto orgânico e/ou agroecológico certificado na Proposta de Fornecimento de Alimentos	3

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Banco de Alimentos (Av. União dos Ferroviários, 2222, Centro, Jundiaí), nos dias e horários pré agendados e mediante solicitação de fornecimento emitida pela UGAAT/UGADS.

6.2. A primeira entrega somente ocorrerá após a validação da proposta e do comunicado oficial da UGAAT/UGADS.

6.3. Os Agricultores fornecedores devem prever e custear a entrega dos produtos na entidade recebedora, no entanto, poderão contar com o apoio logístico das entidades envolvidas, que já disponham de um procedimento de distribuição, caso não possuam condições próprias para a operacionalização.

6.4. O recebimento dos produtos será realizado pelos técnicos das Unidades Gestoras indicadas pelo Município e será documentado mediante Termo de Recebimento e Aceitabilidade – ANEXO VI.

6.5. O produto somente será considerado entregue definitivamente, após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite, tais como: qualidade, quantidade, compatibilidade, autenticidade de origem própria e outros que se fizerem necessários.

6.6. No caso de não cumprimento dos critérios de padronização fornecidos no ANEXO I, o Agricultor deverá repor os produtos.

6.7. A Coordenação Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos reserva-se o direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades destinadas por local, conforme a demanda, desde que o total não ultrapasse a dotação orçamentária e o valor limite individual.

6.8. As entidades receptoras serão vistoriadas de forma permanente pelos técnicos da UGAAT/UGADS.

7. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Não haverá repasse de recursos para o Município. Os pagamentos serão realizados pelo n diretamente aos beneficiários fornecedores (Agricultores) por meio de crédito em cartão bancário e disponibilizado na agência do Banco do Brasil, indicada pelo Agricultor no ato da elaboração da Proposta de Fornecimento de Gêneros Alimentícios (ANEXO IV).

7.2. Os pagamentos aos fornecedores serão realizados mediante a emissão de nota fiscal com CNPJ e indicação da razão social, tendo por base as informações inseridas no Sistema de Informação do Programa de Aquisição de Alimentos SISPA.

7.3. O beneficiário fornecedor deverá fazer constar no campo de observação da nota fiscal o seguinte texto: "Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade CDS" / "Termo de Adesão nº00729/2022, MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, SP E MC" / Proposta nº xxxx

7.4. O importe total da dotação orçamentária disponível é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que serão disponibilizados de acordo com Termo de Adesão nº00729/2022, sem ônus ao Município.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. A interposição de recurso administrativo, poderá ser feita nos prazos abaixo citados, contados dos seguintes atos:

8.1.1. Após Validação das Propostas dos Produtores, 1 (um) dia útil;

8.1.2. Das decisões tomadas em razão do disposto na cláusula primeira, item 1.6, 1 (um) dia útil.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior da chamada por intermédio do colegiado e o Grupo Técnico irá decidir no prazo de até 2 (dois) dias úteis, podendo ser alterado, excepcionalmente, em razão de despacho fundamentado. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: agronegocio@jundiai.sp.gov.br.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Informações e esclarecimentos adicionais sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas em qualquer das seguintes Unidades Gestoras: UGAAT ou UGADS.

9.2. O limite individual de venda do Agricultor deverá respeitar o valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por DAP por ano civil. Todos os Agricultores individuais que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida nos termos deste Edital, poderão fornecer produtos ao Programa de Aquisição de Alimentos, observados os critérios de priorização dos Agricultores.

9.3. O Município fará a análise da documentação dos Agricultores e sua regional. Os servidores designados para a referida análise irão processar, julgar e classificar as propostas em observância aos critérios de julgamento estabelecidos neste Edital. A apreciação das propostas dos Agricultores ocorrerá a cargo dos técnicos das Unidades Gestoras UGADS e UGAAT designados pelos respectivos gestores.

9.4. A apresentação da Proposta de Fornecimento de Alimentos para a contratação pretendida implica na concordância do proponente em fornecer os produtos pelo preço de referência constante na Tabela de Preços do Programa de Aquisição de Alimentos, baseada nos valores do CEAGESP consultadas no dia 28 de março de 2023 e pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências contidas neste Edital de Chamada Pública, com aceitação integral e irrevogável aos termos e condições deste Edital e seus anexos. O preço pactuado será válido até o final da execução da proposta junto ao programa.

9.5. Ajustes, durante a execução do programa junto às entidades receptoras e Beneficiários Fornecedores, serão avaliados pelos responsáveis indicados pelos gestores das unidades de gestão UGAAT e UGADS.

9.6. São parte integrante deste Edital de Chamada Pública, os seguintes anexos:

ANEXO I: Tabela contendo a lista com a padronização de gêneros alimentícios adquiridos;

ANEXO II: Tabela de preços dos alimentos com base nos dados da CEAGESP 28/04/2023;

ANEXO III: Modelo de Proposta de Fornecimento de Gêneros Alimentícios do Agricultor, Modelo de Formulário, e Termo de Compromisso;

ANEXO IV: Modelo de Declaração de produção própria dos beneficiários fornecedores e observância aos critérios de fornecimento estabelecidos;



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO V: Termo de Recebimento e Aceitabilidade pela entidade recebedora;
ANEXO VI: Termo de Compromisso da Unidade Recebedora;
ANEXO VII: Modelo de Termo de Registro de Perda de Estoque;
ANEXO VIII: Declaração das características do local de recebimento e distribuição da Entidade recebedora;
ANEXO IX – TABELA DE VALORES CEAGESP – DATA BASE 27/03/2023. Consulta em 30/03/2023
ANEXO X – TABELA DE VALORES CEAGESP – DATA BASE 28/04/2023. Consulta em 02/05/2023

Jundiaí – SP, 26 de maio de 2023.

Eduardo Alvarez – Gestor da UGAAT.
Maria Brant – Gestora da UGADS.

ANEXO I

Produtos	Especificações
Uva Niagara	Cachos de uva, da Niagara Rosada ou Niagara Branca, com peso mínimo de 100g, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
Caqui	Ser fresco, íntegro, limpo e livre de umidade externa anormal; sem partes amolecidas ou apodrecidas, sem rompimento da casca, podridão ou dano profundo, não deve estar passado ou imaturo.
Alface	Alface convencional, pesando de 200 a 350g cada unidade, fresca, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e úmida de externa anormal, livre de resíduos de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
Chicória	Chicória/escarola de aproximadamente 300g cada, folhas frescas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isentas de material terroso e umidade externa anormal, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
Abobrinha	Fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.
Quiabo	Fresco, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.

ANEXO II

Os produtos a serem comercializados deverão ser entregues já porcionados, em embalagens primárias transportáveis ou em película plástica de polipropileno atóxico, desde que estejam em caixas acondicionadoras. A embalagem secundária deverá ser resistente, evitando danos à primária. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada.

As embalagens têm finalidade de protegê-los de agentes externos, de alterações e de contaminações, assim como de adulterações e deverão atender a todas as exigências sanitárias em consonância com a legislação específica vigente.

TABELA DE PREÇOS DOS ALIMENTOS COM BASE NOS DADOS DO CEAGESP 27/03/2023 – VÁLIDA PARA PAA 2023

*Alface – média de valores por quilo baseados na tabela CEAGESP de 27/03/2023 devido à melhores preços.

Os demais itens: maiores valores segundo tabela CEAGESP referente ao dia 28/04/2023, consul Disponível no link: <https://ceagesp.gov.br/cotacoes/#cotacao> para data de 28/04/2023, consultada no dia 02/05/2023. Disponível no ANEXO IX.

Produto	Unidade	Observações	Valores	Valores (Orgânicos)
Uva Niagara	Kg	Branca ou Rosada	R\$ 9,85	R\$ 12,81
Caqui	Kg	Rama Forte	R\$ 3,98	R\$ 5,17
Alface*	Kg	Crespa, Lisa, Americana, Mimoso	R\$ 6,34	R\$ 8,24
Chicória	Kg	Escarola	R\$ 6,78	R\$ 8,81
Abobrinha	Kg	Italiana	R\$ 5,65	R\$ 7,35
Quiabo	Kg		R\$ 14,00	R\$ 18,2

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO AGRICULTOR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO AGRICULTOR				
Proposta de atendimento à Chamada Pública nº				
Proposta para o Município de:				
Tipo de Produção:		Orgânica	Convencional	
		()	()	
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR				
1.Nome do Proponente		2.RG		
3.Endereço		4.Município		5.CEP
6.DAP		7.CPF		8.DDD/Fone
9.Banco do Brasil		10.Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente
II – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1.Produtos	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
Uva Niagara	Kg		R\$ 9,85 ou R\$12,81 (orgânico)	
Caqui Rama Forte	Kg		R\$ 3,98 ou R\$ 5,17 (orgânico)	
Alface	Kg		R\$ 6,34 ou R\$8,24 (orgânico)	
Chicória	Kg		R\$ 6,78 ou R\$ 8,81 (orgânico)	
Abobrinha	Kg		R\$ 5,65 ou R\$ 7,35 (orgânico)	
Quiabo	Kg		R\$ 14,00 ou R\$ 18,20 (orgânico)	
Total da proposta:				
III – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas nesta proposta, constante do Edital nº xxx/2022 e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
Local e data:				
Assinatura do Beneficiário				
Fornecedor				
Fone/E-mail:				
CPF:				

ITEM	CRITÉRIO	INDICADOR	PONTUAÇÃO
1	Localização	Agricultor(a) que tenha moradia e/ou produção dos alimentos no Município.	
		Agricultor(a) que tenha moradia e/ou produção dos alimentos no Município limítrofe.	
		Agricultor(a) que tenha moradia e/ou produção dos alimentos na Região do Município.	
		Agricultor(a) que tenha moradia e/ou produção dos alimentos ...	
2	Condição do(a) Agricultor(a)	Grupo "B" do PRONAF ou com inscrição no CadÚnico	
		Agricultor(a) com a DAP A ou A/C, assentado da reforma Agrária ou dos beneficiários do Crédito Fundiário ou pertencentes a Grupo Especiais, quilombolas, indígenas, agroextrativistas, e demais povos e comunidades.	
		Agricultores(as) familiares que não se encaixam em nenhum dos critérios	
3	Gênero	Proposta de Fornecimento de Alimentos apresentada por Agricultora	



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4	Jovem	Agricultor(a) com até 29 anos de idade	
5	Produção orgânica e/ou Agroecológica	Oferta de produto orgânico e/ou agroecológico certificado na Proposta de Fornecimento de Alimentos	

Observação: Este documento será disponibilizado em formato eletrônico.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DOS BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES E OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO ESTABELECIDOS

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que:

- a) Conheço o Programa de Aquisição de Alimentos, criado pela Lei nº 14.284 de 29 de dezembro de 2021, e demais regulamentos;
- b) Tenho pleno conhecimento da Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Programa de Aquisição de Alimentos, coordenado pela UGAAT/UGADS, que apresentarei;
- c) Devo entregar os produtos acordados na Proposta de Fornecimento acima mencionada no local informado pela UGAAT/UGADS;
- d) Garanto que o(s) produto(s) comercializado(s) é(são) de minha própria produção, utilizando apenas defensivos registrados para as culturas ofertadas, o prazo de carência e todos os EPIs necessários para a aplicação dos defensivos agrícolas nas culturas responsáveis pela produção dos gêneros alimentícios ofertados;
- e) Atendo às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117, da Constituição do Estado de São Paulo e DECLARO para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprego menor de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos de idade;
- f) Não participo de outras operações do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade de Compra com Doação Simultânea via Termo de Adesão nº00729/2022 com Estados e Municípios;
- g) Estou ciente de que não posso fornecer acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano na modalidade Compra com Doação Simultânea via Termo de Adesão nº00729/2022 com Estados e Município (Programa de Aquisição de Alimentos), e respeito esse limite.

Da exclusão do Programa

Estou ciente de que qualquer irregularidade constatada poderá ensejar de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do Programa de Aquisição de Alimentos poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem a mesma vigência estabelecida no Edital de Chamamento Público PMJ nº 001/2023.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, assino o presente Termo.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO V

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE					
1. Atesto que a (Unidade Recebedora), CNPJ, localizada (endereço completo) _____, representado(a) pelo(a) Sr.(a) (nome do representante da Unidade Recebedora) _____, CPF _____, recebeu em ___/___/___ ou durante o período de ___/___/___ a ___/___/___ do Beneficiário Fornecedor referente ao Programa de Aquisição de Alimentos – Termo de Adesão nº00729/2022, os produtos abaixo relacionados:					
2. Produto	3. Unidade de comercialização (UC) – Kg	4. Quantidade por Unidade de Comercialização	5. Valor Unitário (R\$)	6. Nº da Nota Fiscal	
7. Totais					

(*) Anexar Notas Fiscais ou recibos válidos

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com a "PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO AGRICULTOR" e totalizam o valor de R\$ _____ (_____)

Declaro, ainda, sob as penas da Lei (Art. 299 do Código Penal), que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual(is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido no Termo de Compromisso apresentado à UGAAT/UGADS.

9. Durante o recebimento dos alimentos, ocorreram as seguintes situações que gostaríamos de registrar:

10. Local e Data

10. Referendo da UGAAT/UGADS (Assinatura)

11. Representante da Unidade Recebedora, Cargo e CPF

14. Reservado ao Referendo do Grupo Técnico de Planejamento, Monitoramento e Execução do Programa de Aquisição de Alimentos

ANEXO VI (UTILIZAR O FORMULÁRIO TIMBRADO DAS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS DO PROJETO)

TERMO DE COMPROMISSO DA UNIDADE RECEBEDORA					
1. Unidade Recebedora – CNPJ é () Titular () Unidade Vinculada					
2. Nº Inscrição (CNPJ)	3. Código Atividade Econômica Principal (CNPJ)	4. Código Atividade Econômica Secundária (CNPJ)			
5. Razão Social (conforme registrado no CNPJ)					
6. Nome da Unidade Recebedora					
7. Endereço completo da Unidade Recebedora (logradouro, nº, complemento, bairro)					
8. Município da Unidade Recebedora	9. UF	10. CEP	11. (DDD) Telefone/Celular		
12. Representante Legal (nome completo)		13. E-mail			
14. Cargo/Função		13. CPF			
16. (DDD) Telefone/Celular		17. Endereço completo do local onde ocorrerão as entregas			
18. Declaração					
Eu, _____, responsável legal pela Unidade Recebedora acima descrita declaro sob as penas da Lei, conhecer o Programa de Aquisição de Alimentos, criado pelo Art. 30 da nº 14.284 de 29 de dezembro de 2021, referente ao Programa de Aquisição de Alimentos – Termo de Adesão nº00729/2022, que me comprometo a receber os alimentos a serem destinados à Unidade Recebedora que represento, que serão utilizados para atendimento, exclusivamente, aos beneficiários consumidores por ela atendidos ou entidades por ela credenciadas. Estão autorizadas a receber os alimentos e a assinar os respectivos Termos de Recebimento e Aceitabilidade as seguintes pessoas:					
19. Pessoas atendidas pela entidade:					
OBS: As pessoas devem ser descritas por faixa etária. Ao atendimento de famílias, deve ser considerado 4 (quatro) pessoas por família.					
0 a 06 anos	07 a 14 anos	15 a 23 anos	24 a 65 anos	Acima de 65 anos	Total
20. Nome			21. Assinatura		
22. Nº CPF		23. Nº do RG		24. Órgão Emissor/UF	
25. (DDD) Telefone/Celular			26. Cargo		
27. Nome			28. Assinatura		
29. Nº CPF		30. Nº do RG		31. Órgão Emissor/UF	
29. Nº CPF		30. Nº do RG		31. Órgão Emissor/UF	
32. (DDD) Telefone/Celular			33. Cargo		
34. Nome			35. Assinatura		
36. Nº CPF		37. Nº do RG		38. Órgão Emissor/UF	



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

39.(DDD) Telefone/Ce- 40.Cargo
lular

41. Dos documentos necessários para a participação no Programa Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Contatos atualizados do responsável da entidade (e-mail e telefone);
b) Cópia de RG e CPF do representante legal da entidade;
c) Comprovante de endereço atualizado da entidade (últimos 90 dias) – (contas de água ou energia);
d) Documento formal de nomeação e/ou indicação de representante legal da entidade;
e) Cópia da ata de anuência do Conselho de Controle Social (COM-SEA, CMDR ou COMSEAS) para a participação da entidade no Programa de Aquisição de Alimentos;
Declaração das características do local de recebimento e distribuição da Entidade Receptora (ANEXO X).

42. Das Responsabilidades e Obrigações:

a) Os produtos oferecidos pelo Beneficiário Fornecedor deverão ser compatibilizados com as reais necessidades da Unidade Receptora;
b) Não receber alimentos acima da sua capacidade de consumo, evitando o desperdício;
c) Fazer a conferência do peso e qualidade visual dos produtos no momento do seu recebimento na presença do responsável pela entrega;
d) Assinar o Termo de Recebimento e Aceitabilidade, atestando que os alimentos foram entregues nas quantidades e qualidade acordadas, conforme artigos 14 e 15 do Decreto nº 7.775/2012 e Artigo 16 do Decreto nº 8.293/2014;
e) Acondicionar os alimentos em local adequado, com observância das normas sanitárias exigidas;
f) Doar os alimentos exclusivamente aos beneficiários consumidores, entidades ou outros equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, atendidos por esta Unidade Receptora, sendo proibida a permuta ou venda;
g) No caso de doar os alimentos e não de produzir refeições, manter em boa guarda a lista das pessoas beneficiadas contendo, no mínimo, nome completo e nome da mãe e, número do CPF e Número de Identificação Social (NIS);
h) Prestar à SAA, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) (MC) e aos demais órgão de controle, informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização do Programa e levar ao conhecimento das autoridades qualquer irregularidade que tenha conhecimento, relativa à execução do Programa de Aquisição de Alimentos;
i) Guardar, em boa ordem, todos os documentos relativos às doações recebidas por meio do Programa de Aquisição de Alimentos por pelo menos 10 (dez) anos;
j) Registrar as entregas em documento próprio no qual são inseridas as informações referentes ao produto recebido, quantidade, data e responsável pelo recebimento ou em sistema de controle;

43. Das punições:

a) A Unidade Receptora que descumprir alguma de suas obrigações ou responsabilidade poderá ser desvinculada do Programa e não mais receber os alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos;
b) A Destinação inadequada ou não autorizada dos alimentos recebidos, ou ainda qualquer tipo de fraude será passível de responsabilização administrativa e civil da Unidade Receptora;
c) É vedado vincular o ato de doação de alimentos a autoridades ou servidores públicos, de qualquer dos Poderes das três esferas administrativas, bem como a qualquer modalidade de veiculação eleitoral, em consonância com os princípios da impessoalidade e da moralidade, de forma a proteger a probidade administrativa, observada a legislação eleitoral.

44. Validade do Termo
O presente Termo de Compromisso tem validade até o fim da vigência da proposta de Participação no Programa de Aquisição de Alimentos vinculada ao Termo de Adesão nº00729/2022, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A UGAAT/UGADS pode encerrar o presente Termo caso a Unidade Receptora não atenda as diretrizes do Programa, sendo permitido retorno somente após as adequações necessárias, com observância da conveniência e oportunidade da administração pública.
Os anexos são parte integrante do presente Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais.
Encerramento
E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, a parte assina o presente Termo.

45. Local e Data
46. Nome 47. CPF
48. Cargo 49. Responsável pela Unidade Receptora

ANEXO VII

MODELO DE TERMO DE REGISTRO DE PERDA DE ESTOQUE
Programa de Aquisição de Alimentos
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) TERMO DE REGISTRO DE PERDA DE ESTOQUE Nº: ___/2023. UNIDADE EXECUTORA:
Nº TERMO DE ADESÃO ___/2023: Termo de Adesão nº 00729/2022 entre a Prefeitura do Município de Jundiá e Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).
Nº PROPOSTA:
UF:
Município:
Data de Emissão:
Relação de Perdas

Produto	Tipo	Unidade	Preço Unitário	Quantidade perdida	Data da perda

Atesto as perdas dos produtos e suas respectivas quantidades descritas no Termo de Registro de Perda de Estoque ___/2023.

Assinatura do Técnico Responsável*
(*obrigatório)

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE RECEPTORA

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, Responsável pela Entidade Receptora inscrita no CNPJ nº _____, declaro para fins do bom funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos – Doação Simultânea – Termo de Adesão nº00729/2022, que o local para entrega tem a infraestrutura necessária para o recebimento e ao acondicionamento dos alimentos, tais como balança calibrada, caixas plásticas para armazenamento, dentre outros utensílios e equipamentos. O ambiente será constantemente higienizado e terá a estrutura compatível com os tipos de alimentos recebidos. O cronograma de entrega será definido entre a entidade receptora e os beneficiários fornecedores, atendendo o horário comercial. Comprometo-me a divulgar esse cronograma a todos os interessados, beneficiários fornecedores, entidades receptoras e Grupo Técnico de Planejamento, Monitoramento e Execução do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de São Paulo
_____, ____ de _____ de 2023.

Nome do responsável pela Entidade Receptora

ANEXO IX – TABELA DE VALORES CEAGESP – DATA BASE 27/03/2023. Consulta em 30/03/2023.

Cotações - Preços no Atacado

Preços na capital

A Seção de Economia e Desenvolvimento realiza, cotidianamente, a cotação de preços no atacado do Entrepósito da Capital.

Os dados coletados junto ao mercado por um grupo de pesquisadores também servem como referência para órgãos governamentais, produtores rurais, comerciantes, associações ligadas ao setor de alimentos e universidades.

Como consultar: selecione no campo abaixo uma opção de produto, em seguida escolha a data (anterior ao dia de hoje e exceto finais de semana) e clique em consultar.

Selecione a Categoria:
Selecione um Produto ▾

Selecione a Data:
00/00/0000



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Categoria: VERDURAS Data: 27/03/2023

Produto	Classificação	Un/Peso	Menor	Comun	Maior	Quilo
ACELGA	08 CABEÇAS	ENG	40,6	43,14	45,33	12
ACELGA CHINESA	-	ENG	46,16	50,06	53,39	8
AGRIÃO COMUM	20 MAÇOS	ENG	62,01	66,21	70,02	12
AGRIÃO HIDROPÔNICO	15 MAÇOS	ENG	42,33	45,74	48,38	4
ALECRIM	-	MC	4,93	5,6	6,29	0,25
ALFACE AMERICANA	12 UNIDADES	ENG	42,76	45,55	47,46	10
ALFACE AMERICANA	16 UNIDADES	ENG	38	39	40	10
ALFACE CRESPA	18 UNIDADES	ENG	38,96	41,63	43,63	7
ALFACE CRESPA	24 UNIDADES	ENG	35	38	40	7

Gerenciar Cookies

ANEXO X – TABELA DE VALORES CEAGESP – DATA BASE 28/04/2023.
Consulta em 02/05/2023.



Pesquisar no site...

30/03/23, 11:46 - CEAGESP -

Produto	Unidades	Classificação	Menor	Comun	Maior	Quilo
ALFACE CRESPA HIDROPÔNICA	20 UNIDADES	ENG	45,47	47,83	49,57	4
ALFACE LISA	18 UNIDADES	ENG	39,27	40,73	42,1	8
ALFACE LISA	24 UNIDADES	ENG	32,04	33,35	34,66	8
ALFACE LISA HIDROPÔNICA	20 UNIDADES	ENG	45,26	48,2	50,99	4
ALFACE MIMOSA	18 UNIDADES	ENG	40,58	43,01	44,89	7
ALFACE MIMOSA	24 UNIDADES	ENG	28	29	30	7
ALFACE MIMOSA HIDROPÔNICA	20 UNIDADES	ENG	41,77	44,33	46,33	4
ALFACE ROMANA	24 UNIDADES	ENG	51,41	54,73	57,22	7

Atenção: na tabela do resultado da pesquisa, as colunas "Menor", "Comun" (valor mais praticado) e "Maior" indicam os preços dos produtos em Reais (R\$).

A divulgação do Boletim ocorrerá somente 3 (três) vezes por semana, normalmente, às segundas, quartas e sextas-feiras.

Esclarecimentos ou sugestões poderão ser encaminhadas para o e-mail sedes@ceagesp.gov.br (mailto:sedes@ceagesp.gov.br).

Preços no interior

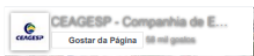
Para realizar a pesquisa de preços das unidades do interior da CEAGESP, clique [aqui](https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/) (https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/).

[Versão para impressão](#) [Enviar para um amigo](#) [Comunicar um erro](#)

COTAÇÕES - PREÇOS NO ATACADO (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/COTACOES)

- A CEAGESP (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/A-CEAGESP/)**
 Histórico (https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/historico)
 Organograma (https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/organograma)
 Competências (https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/competencias)
 Base Jurídica da Estrutura Organizacional e das Competências (https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/base-juridica)
 Quem é quem (https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/quem-e-quem)
 Horário de Atendimento (https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/horario-de-atendimento)
 Acessibilidade (https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/acessibilidade)
- ARMAZENS (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ARMAZENS/)**
 Unidades ativas (https://ceagesp.gov.br/armazens/unidades)
 Serviços CEAGESP de Armazenagem (https://ceagesp.gov.br/armazens/servicos-armazenagem)
- ENTREPÓSITOS (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ENTREPÓSITOS/)**
 Capital - ETSF (https://ceagesp.gov.br/entrepósitos/capital)
 Interior (https://ceagesp.gov.br/entrepósitos/interior)
 Varejo (https://ceagesp.gov.br/entrepósitos/varejo)
 Feira de Flores (https://ceagesp.gov.br/entrepósitos/feiras-de-flores)
 Pescado (https://ceagesp.gov.br/entrepósitos/pescado)
 Serviços CEAGESP de Entrepósito (https://ceagesp.gov.br/entrepósitos/servicos-entrepotagem)
 Canal do Permissionário (https://ceagesp.gov.br/entrepósitos/canal-do-permissionario)
- ACESSO À INFORMAÇÃO (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/)**
 Institucional (https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional)
 Ações e Programas (https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas)
 Participação Social (https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/participacao-social)
 Auditorias (https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/auditorias)
 Convênios e Transferências (https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/convenios-e-transferencias-2)
 Licitações e Contratos (https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos-2)
 Servidores (https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/empregados)
 Informações Classificadas (https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/informacoes-classificadas)
 Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) (https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/sic)
 Perguntas Frequentes (https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes)
 Dados Abertos (https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/dados-abertos)
 Governança (https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/governanca)
- CONCURSOS CEAGESP (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/EMPREGADOS/CONCURSOS/)**
 Concurso nº 001/2018 (https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/empregados/concursos/concurso-n-0012018)
 Concurso nº 001/2009 (https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/empregados/concursos/concurso-no0012009)
 Estágio & Aprendiz Legal (https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/empregados/concursos/estagiarios-aprendizes)
- ATENDIMENTO (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ATENDIMENTO/)**
 Fale Conosco (https://ceagesp.gov.br/fale-conosco)
 Comunicação (https://ceagesp.gov.br/comunicacao)
 Visitas Monitoradas no ETSF (https://ceagesp.gov.br/comunicacao/formularios)

FACEBOOK



INSTAGRAM



Copyright © Ceagesp - Todos os direitos reservados

<http://bit.ly/politica-de-privacidade-ceagesp>

Publicações Legais (https://ceagesp.gov.br/publicacoes-legais/) | Política de Privacidade (https://ceagesp.gov.br/politica-de-privacidade/) | Intranet (https://ceagesp.gov.br/intranet/)

22° 15' São Paulo 28/04/2023

Siga: <http://facebook.com/ceagesp>

[Home \(https://ceagesp.gov.br/\)](https://ceagesp.gov.br/) [Cotações - Preços no Atacado \(https://ceagesp.gov.br/cotacoes/\)](https://ceagesp.gov.br/cotacoes/)

Cotações - Preços no Atacado

Preços no capital

A Seção de Economia e Desenvolvimento realiza, cotidianamente, a cotação de preços no atacado do Entrepósito da Capital.

Os dados coletados junto ao mercado por um grupo de pesquisadores também servem como referência para órgãos governamentais, produtores rurais, comerciantes, associações ligadas ao setor de alimentos e universidades.

Como consultar: selecione no campo abaixo uma opção de produto, em seguida escolha a data (anterior ao dia de hoje e exceto finais de semana) e clique em consultar.

Selecione a Categoria:

Selecione um Produto ▾

Selecione a Data:

00/00/0000

Categoria: LEGUMES Data: 28/04/2023

Produto	Classificação	Un/Peso	Menor	Comun	Maior	Quilo
ABOBRINHA BRASILEIRA	1A	KG	2,05	2,3	2,56	1
ABOBRINHA BRASILEIRA	2A	KG	2,94	3,26	3,56	1
ABOBRINHA BRASILEIRA	3A	KG	3,8	4,13	4,47	1
ABOBRINHA ITALIANA	1A	KG	2,69	3,14	3,61	1
ABOBRINHA ITALIANA	2A	KG	3,93	4,26	4,57	1
ABOBRINHA ITALIANA	3A	KG	4,91	5,28	5,65	1
ABÓBORA JAPONESA	-	KG	2,01	2,25	2,39	1
ABÓBORA MORANGA	-	KG	1,9	2,13	2,35	1
ABÓBORA PAULISTA	-	KG	1,68	1,83	1,99	1
ABÓBORA SECA	-	KG	3,01	3,39	3,75	1
BATATA-DOCE AMARELA	1A	KG	3,09	3,29	3,48	1

Gerenciar Cookies

QUIABO	1A	KG	6,22	7,05	7,88	1
QUIABO	2A	KG	9,3	10,15	10,99	1
QUIABO	3A	KG	12,21	13,11	14	1

Atenção: na tabela do resultado da pesquisa, as colunas "Menor", "Comun" (valor mais praticado) e "Maior" indicam os preços dos produtos em Reais (R\$).

A divulgação do Boletim ocorrerá somente 3 (três) vezes por semana, normalmente, às segundas, quartas e sextas-feiras.

Esclarecimentos ou sugestões poderão ser encaminhadas para o e-mail sedes@ceagesp.gov.br (mailto:sedes@ceagesp.gov.br).

Preços no interior

Para realizar a pesquisa de preços das unidades do interior da CEAGESP, clique [aqui](https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/) (https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/).

[Versão para impressão](#) [Enviar para um amigo](#) [Comunicar um erro](#)

COTAÇÕES - PREÇOS NO ATACADO (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/COTACOES)

[Preços no Interior \(https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/\)](https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/)

A CEAGESP (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/A-CEAGESP/)
 Histórico (https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/historico)

Gerenciar Cookies



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Organograma (https://ceagesp.gov.br/fa-ceagesp/institucional/organograma/)
Competências (https://ceagesp.gov.br/fa-ceagesp/institucional/competencias/)
Base Jurídica da Estrutura Organizacional e das Competências (https://ceagesp.gov.br/fa-ceagesp/institucional/base-juridica/)

ARMAZENS (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ARMAZENS/)
Unidades ativas (https://ceagesp.gov.br/armazens/unidadesativas/)
Serviços CEAGESP de Armazenagem (https://ceagesp.gov.br/armazens/servicos-armazenagem/)

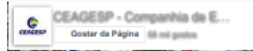
ENTREPOSTOS (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ENTREPOSTOS/)
Capital - ETSF (https://ceagesp.gov.br/entrepotos/etsf/)
Interior (https://ceagesp.gov.br/entrepotos/interior/)
Variação (https://ceagesp.gov.br/entrepotos/variao/)
Feira de Flores (https://ceagesp.gov.br/entrepotos/feiras-de-flores/)
Pescaço (https://ceagesp.gov.br/entrepotos/pescaço/)
Serviços CEAGESP de Entropostagem (https://ceagesp.gov.br/entrepotos/servicos-entropostagem/)
Canal do Permissário (https://ceagesp.gov.br/entrepotos/canal-do-permissionario/)

ACESSO À INFORMAÇÃO (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/)
Institucional (https://ceagesp.gov.br/ia-ceagesp/institucional/)
Atos e Programas (https://ceagesp.gov.br/ia-ceagesp/atos-e-programas/)
Participação Social (https://ceagesp.gov.br/ia-ceagesp/participacao-social/)
Auditorias (https://ceagesp.gov.br/ia-ceagesp/auditorias/)
Convênios e Transferências (https://ceagesp.gov.br/ia-ceagesp/convenios-e-transferencias-2/)
Receitas e Despesas (https://ceagesp.gov.br/ia-ceagesp/receitas-despesas/)
Licitações e Contratos (https://ceagesp.gov.br/ia-ceagesp/licitacoes-e-contratos-2/)
Servidores (https://ceagesp.gov.br/ia-ceagesp/servidores/)
Informações Classificadas (https://ceagesp.gov.br/ia-ceagesp/informacoes-classificadas/)
Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) (https://ceagesp.gov.br/ia-ceagesp/sic/)
Perguntas Frequentes (https://ceagesp.gov.br/ia-ceagesp/perguntas-frequentes/)
Dados Abertos (https://ceagesp.gov.br/ia-ceagesp/dados-abertos/)
Governança (https://ceagesp.gov.br/ia-ceagesp/governanca/)

CONCURSOS CEAGESP (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/EMPREGADOS/CONCURSOS/)
Concurso nº 001/2018 (https://ceagesp.gov.br/ia-ceagesp/empregados/concursos/concurso-no0012018/)
Concurso nº 002/2009 (https://ceagesp.gov.br/ia-ceagesp/empregados/concursos/concurso-no0022009/)
Estágio & Aprendiz Legal (https://ceagesp.gov.br/ia-ceagesp/empregados/concursos/estagiarios-aprendizes/)

ATENDIMENTO (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ATENDIMENTO/)
Fale Conosco (https://ceagesp.gov.br/fale-conosco/)
Comunicação (https://ceagesp.gov.br/comunicacao/)
Vistas Monitoradas no ETSF (https://ceagesp.gov.br/comunicacao/formularios/)

FACEBOOK



INSTAGRAM



Copyright© Ceagesp - Todos os direitos reservados

(http://http://www.ceagesp.gov.br/)

Publicações Legais (https://ceagesp.gov.br/publicacoes-legais/) | Política de Privacidade (https://ceagesp.gov.br/politica-de-privacidade/) | Intranet (https://ceagesp.gov.br/intranet/)



Pesquisar no site...

Siga (http://http://www.ceagesp.gov.br/)

Home (https://ceagesp.gov.br/) Cotações - Preços no Atacado (https://ceagesp.gov.br/cotacoes/)

Cotações - Preços no Atacado

Preços na capital

A Seção de Economia e Desenvolvimento realiza, cotidianamente, a cotação de preços no atacado do Entrepósito da Capital.

Os dados coletados junto ao mercado por um grupo de pesquisadores também servem como referência para órgãos governamentais, produtores rurais, comerciantes, associações ligadas ao setor de alimentos e universidades.

Como consultar: selecione no campo abaixo uma opção de produto, em seguida escolha a data (anterior ao dia de hoje e exceto finais de semana) e clique em consultar.

Selecione a Categoria:

Selecione um Produto

Selecione a Data:

00/00/0000

Categoria: FRUTAS Data: 28/04/2023

Table with columns: Produto, Classificação, Unl/Peso, Menor, Comum, Maior, Quilo. Lists various fruits like ABACATE AVOCADO, ABACATE FORTUNA, ABACAXI HAVÁ, etc.

Gerenciar Cookies

Table with columns: Fruit Name, Weight, Price 1, Price 2, Price 3, Price 4. Lists various fruits like ACEROLA, AMEIXA CHILENA, BANANA MAÇA, etc.

Table with columns: Fruit Name, Weight, Price 1, Price 2, Price 3, Price 4. Lists various fruits like PERA RED BARTLETT, PERA ROCHA, PINHA, etc.

Gerenciar Cookies



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UVA RUBI	A	KG	7,4	8,4	9,46	1
UVA THOMPSON	A	KG	12,12	13,13	14,13	1
UVA THOMPSON IMPORTADA	-	KG	11,96	12,96	14,03	1
UVA VERMELHA SEM SEMENTE	-	KG	7	8	9	1
UVA VITÓRIA	A	KG	9,24	9,9	10,56	1

Atenção: na tabela do resultado da pesquisa, as colunas "Menor", "Comum" (valor mais praticado) e "Maior" indicam os preços dos produtos em Reais (R\$).

A divulgação do Boletim ocorrerá somente 3 (três) vezes por semana, normalmente, às segundas, quartas e sextas-feiras.

Esclarecimentos ou sugestões poderão ser encaminhadas para o e-mail sedes@ceagesp.gov.br (maltosedes@ceagesp.gov.br).

Preços no Interior

Para realizar a pesquisa de preços das unidades do Interior da CEAGESP, clique aqui (<https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/>).

Versão para impressão Enviar para um amigo Comunicar um erro

COTAÇÕES - PREÇOS NO ATACADO ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/COTACOES/](https://ceagesp.gov.br/cotacoes/))

Preços no Interior (<https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/>)

A CEAGESP ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/A-CEAGESP/](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/))

Histórico (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/historico/>)
Organograma (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/organograma/>)
Competências (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/competencias/>)
Base Jurídica da Estrutura Organizacional e das Competências (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/base-juridica/>)
Quem é quem (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/quem-e-quem/>)
Horário de Atendimento (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/horario-de-atendimento/>)
Acessibilidade (<https://ceagesp.gov.br/acessibilidade/>)

ARMAZENS ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ARMAZENS/](https://ceagesp.gov.br/armazens/))

Unidades físicas (<https://ceagesp.gov.br/armazens/unidades/>)
Serviços CEAGESP de Armazenagem (<https://ceagesp.gov.br/armazens/servicos-armazenagem/>)

ENTREPOSTOS ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ENTREPOSTOS/](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/))

Capital - ETSF (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/etsf/>)
Interior (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/interior/>)
Varigão (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/varigao/>)
Feira de Flores (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/feira-de-flores/>)
Pescado (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/pescado/>)
Serviços CEAGESP de Entrepotagem (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/servicos-entrepotagem/>)
Canal do Permissário (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/canal-do-permissionario/>)

ACESSO À INFORMAÇÃO ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/](https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/))

Institucional (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/>)

Gerenciar Cookies

Ações e Programas (<https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/>)

Participação Social (<https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/participacao-social/>)
Auditorias (<https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/auditorias/>)
Convênios e Transferências (<https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/convenios-e-transferencias-2/>)
Receitas e Despesas (<https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/receitas-despesas/>)
Licitações e Contratos (<https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos-2/>)
Serviços (<https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/servicos/>)
Informações Classificadas (<https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/informacoes-classificadas/>)
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) (<https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/sic/>)
Perguntas Frequentes (<https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/>)
Dados Abertos (<https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/dados-abertos/>)
Governança (<https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/governanca/>)

CONCURSOS CEAGESP ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/EMPREGADOS/CONCURSOS/](https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/empregados/concursos/))

Concurso nº 001/2018 (<https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/empregados/concursos/concurso-no-0012018/>)
Concurso nº 001/2009 (<https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/empregados/concursos/concurso-no-0012009/>)
Estágio & Aprendiz Legal (<https://ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/empregados/concursos/estagiarios-aprendizes/>)

ATENDIMENTO ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ATENDIMENTO/](https://ceagesp.gov.br/atendimento/))

Fale Conosco (<https://ceagesp.gov.br/fale-conosco/>)
Comunicação (<https://ceagesp.gov.br/comunicacao/>)
Vistas Monitoradas no ETSF (<https://ceagesp.gov.br/comunicacao/formularios/>)

FACEBOOK



INSTAGRAM



Copyright© Ceagesp - Todos os direitos reservados

(<http://portal.institucional.ceagesp.com.br/ceagesp060611>)

Publicações Legais (<https://ceagesp.gov.br/publicacoes-legais/>) | Política de Privacidade (<https://ceagesp.gov.br/politica-de-privacidade/>) | Intranet (<https://ceagesp.gov.br/intranet/>)

COLABORAÇÃO nº 03/2021 em referência, firmado com a Organização da Sociedade Civil acima citada, inscrita no CNPJ nº 50.951.466/0001-40, a fim de substituir os gestores de parceria deste termo, constando: João Guilherme Oliveira Santos como gestor titular e como suplentes as servidoras Cláudia Fregoneze Algae e Sílvia Helena Natal, bem como substituir os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação desta UGADS constando: Elisângela Paranhos e Natalia Teodoro de Souza Veronez como titulares, Vanessa Ribeiro de Carvalho Lizza e Andreza de Souza Tigre, como suplentes, a partir da assinatura deste, consoante documentos inseridos no processo administrativo em epígrafe.

ASSINATURA: 26/05/2023
MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO
(REURB-E) – DESDOBRAMENTO DE LOTE RUA PRUDENTE DE MORAES,
1704 e 1714 – VILA MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, na pessoa do Diretor do Departamento de Regularização Fundiária da Fundação Municipal de Ação Social, FAZ SABER a todos os interessados, em especial os titulares de domínio do imóvel da transcrição nº 70.097 do 1º ORI, que o Desdobro dos Lotes sob números 1704 e 1714 – Rua Prudente de Moraes – Vila Municipal (processo administrativo nº 373-1/2023) encontra-se em processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NO FORMATO DE REURB – E, conforme artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017. Foi realizado levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento bem como legalização das benfeitorias existentes necessárias para fins de Regularização Fundiária do imóvel. **Descrição sucinta da área:** O desdobro do lote possui uma área de 5.904,58 m². A totalidade de área dos lotes a regularizar é de 489,94 m², com uma concentração de 03 lotes urbanos, com uma população estimada de 15 pessoas, localizado a Rua Prudente de Moraes, 1704 e 1714 – Vila Municipal, município e comarca de Jundiaí/SP.

QUADRO DE ÁREAS		
ÁREA TOTAL	489,94 m²	100 %
ÁREA DOS LOTES	489,94 m²	100 %
QUANTIDADE DE LOTES		3 lotes



Imagem 1 – Imagem de Satélite do Desdobro de lote Rua Prudente de Moraes, 1704 e 1714

EXTRATO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a OSC SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – S.O.S.

GESTORA: Maria Brant de Carvalho Falcão

CPF: 288.758.458-83

PROCESSO SEI! nº 17217/2021

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Serviço Especializado de Abordagem Social para pessoas em situação de rua.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pela Gestora da Unidade, Maria Brant de Carvalho Falcão, nos termos do artigo 26, §5º, II, "c" e "d", vem apostilar o TERMO DE

FUMAS

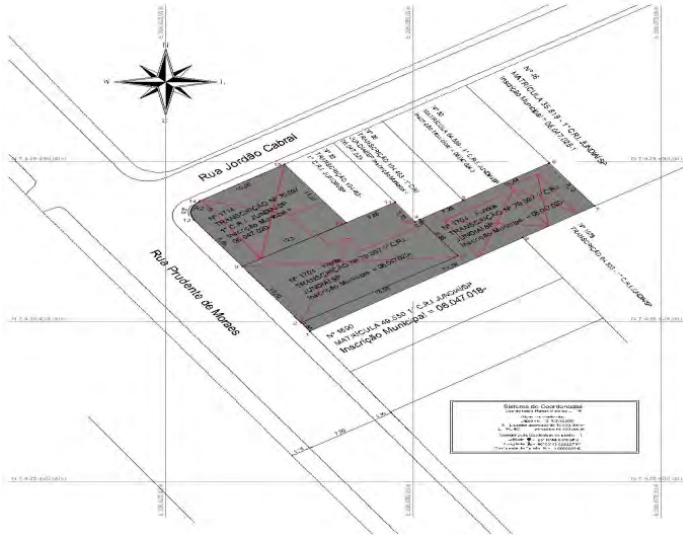


Imagem 2 – Imagem do Projeto Urbanístico do Desdobro de lote Rua Prudente de Moraes, 1704 e 1714

Notifica com base no art. 31º, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto regulamentador nº 9.310/18, de 15 de março de 2018 e em atendimento ao Art. 26, inciso III, § 2º da Lei 9.807/2022 de 16 de agosto de 2022, os proprietários, abaixo indicados, a apresentarem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente edital na Imprensa Oficial do Município, em jornal de circulação do Município e/ou recebimento via AR (Anotação de Recebimento) do mesmo.

PROPRIETÁRIO - TRANSCRIÇÃO Nº 64.304 - 1º ORI	ENDEREÇO
Brasil Tâmega	Endereço incompleto
PROPRIETÁRIO - TRANSCRIÇÃO Nº 70.097 - 1º ORI	ENDEREÇO
Cecília Conceição Vasques e Waldemar Vasques	Rua Prudente de Moraes, 1714 - Vila Municipal - Jundiá - SP - CEP 13201-004
Marley Cruz dos Anjos e José dos Anjos	Rua Jordão Cabral, 30 - Vila Municipal - Jundiá - SP - CEP 13201-306
Antonio Tadeu Cruz Lucena e Susana Maria Desante Lucena	Rua Prudente de Moraes, 1704 - frente - Vila Municipal - Jundiá - SP - CEP 13201-004
Luiz Antonio Bull (curador de Rita de Cássia Bull)	Rua Domingos Lopes da Silva, 100 - apto 51 - Vila Suzana - São Paulo - SP - CEP 05641-030
PROPRIETÁRIO - MATRÍCULA Nº 35.820 - 1º ORI	ENDEREÇO
Roberto Giosa Carvalho e Doraci Raimunda Camargo Carvalho	Rua Joaquim Murinho, 319 - Jardim Boa Vista - Jundiá - SP - CEP 13218-460
Luisa Giosa Carvalho (usufrutuária)	Rua Jordão Cabral, 46 - Jundiá - Vila Municipal - SP - CEP 13201-306
PROPRIETÁRIO - MATRÍCULA Nº 49.551 - 1º ORI	ENDEREÇO
Vera Lucia Aparecida Rossi Torres	Rua Nelson Muller, 65 - Jardim Marco Leite - Jundiá - SP - CEP 13215-461
Fábio Rossi Torres	Rua Nelson Muller, 65 - Jardim Marco Leite - Jundiá - SP - CEP 13215-461
Fernando Rossi Torres	Rua Nelson Muller, 65 - Jardim Marco Leite - Jundiá - SP - CEP 13215-461
PROPRIETÁRIO - MATRÍCULA Nº 54.600 - 1º ORI	ENDEREÇO

Marley Cruz dos Anjos	Rua Jordão Cabral, 30 - Vila Municipal - Jundiá - SP - CEP 13201-306
Aurea Regina dos Anjos Echilia e Pedro Donizeti Echila	Rua Prudente de Moraes, 1704 - Vila Municipal - Jundiá - SP - CEP 13201-004
Nídia Mara dos Anjos Rondon e Luis Ricardo Rondon	Rua Capitão João Xavier Dias da Costa, 381 - Vila Rossi - Jundiá - SP 13218-550
Sérgio Tadeu dos Anjos	Rua Jordão Cabral, 30 - Vila Municipal - Jundiá - SP - CEP 13201-306
Marco Antonio dos Anjos	Rua Jordão Cabral, 30 - Vila Municipal - Jundiá - SP - CEP 13201-306
PROPRIETÁRIO - TRANSCRIÇÃO Nº 104.463 - 1º ORI	ENDEREÇO
Nei Antonio Gomes do Nascimento	Rua João Cabral, 26 - Vila Municipal - Jundiá - SP - CEP 13201-306
Nara Gomes do Nascimento	Rua João Cabral, 26 - Vila Municipal - Jundiá - SP - CEP 13201-306
Appolonia Zmyslowska Braga	Rua João Cabral, 26 - Vila Municipal - Jundiá - SP - CEP 13201-306
PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO
Prefeitura do Município de Jundiá	Av. da Liberdade, s/n - Jardim Botânico - Jundiá - SP - CEP 13214-900

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data do recebimento, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária da Fundação Municipal de Ação Social – Avenida União dos Ferroviários, 2.222 – Centro e através dos endereços eletrônicos: asciamarelli@jundiá.sp.gov.br e/ou troliveira@jundiá.sp.gov.br, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelo Departamento.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias, considerar-se-á como aceite os elementos desta notificação, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, artigo 31º, §1º e §4º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31º, §5º e §6º da Lei Federal 13.465/2017.

O presente edital entra em vigor na data de publicação.

Jundiá, 25 de maio de 2023.
CLOVIS PINHATA BAPTISTA
Diretor do Departamento Regularização Fundiária

CAMPANHA DE INVERNO DE JUNDIÁ 2023

CALOR A GENTE COMPARTILHA

Está frio, né?

Sua doação vai ajudar a esquentar quem mais precisa.

#CompartilheCalor

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | JUNDIÁ PREFEITURA



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO